



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 028/2014 – DG \*

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16680/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 07/01/2014, as férias referentes ao exercício de 2013, marcadas para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, do servidor requisitado ANDRÉ LUIS FONTES, ocupante do cargo de Técnico do MPE – Área Administrativa, matrícula n.º 60001591, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2014.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral